R E Q U E R I M E N T O

Nº. 195/2018 – VER/MARCOST.

"Requer seja colocada sinalização de proibido parar e estacionar por mais de 15 minutos na porta da Drogaria Ultra Popular, na Avenida Brasil, próxima a Igreja Nova Matriz. "

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 313, em caráter de urgência urgentíssima, solicito de Vossa Excelência que seja oficiado o Superintendente da AMTS requerendo do mesmo que providencie a sinalização de proibido parar e estacionar por mais de 15 minutos em frente a Drogaria Ultra Popular, na Avenida Brasil, próxima a Igreja Nova Matriz, considerando que, principalmente no período noturno, em razão de funcionar em frente a farmácia, uma lanchonete, os condutores, estacionam seus veículos por horas frente a farmácia, atrapalhando os clientes, que necessitam parar.

Alem disso, aproveito o ensejo, para que, os agentes da AMTS, façam a fiscalização e multem aqueles que não cumprirem com a determinação.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

MARCOS TULIO BARROSO

Vereador